

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

CONCEDE O PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "DINORAH ERENO"

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

- ARTIGO 1º Fica concedido o "*PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE*" à Senhora **DINORAH ERENO**, pela relevante contribuição ao meio ambiente da Estância Turística de Barra Bonita.
- **ARTIGO 2º –** O prêmio ora concedido será entregue à homenageada na Sessão Solene do ano de 2025 ou em data oportuna.
- **ARTIGO 3º –** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.
- **ARTIGO 4º –** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 28 de Fevereiro de 2025.

Presidente JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vice-Presidente RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

1° Secretário MARCOS ROGERIO MORAES

2º Secretário ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA